

ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

ADM -2017 / 2020

LEI MUNICIPAL Nº 687/2017

DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“ INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ANEXO II da LEI Nº 607 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, E REVOGA O ARTIGO 13 DA LEI 06/2013, BEM COMO MODIFICA O QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que, por iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Moiporá foi apresentada, discutida e votada a presente Lei, a qual eu sanciono, conforme segue:

Art. 1º - Fica excluído do Anexo I da Lei 006/2013, o cargo de diretor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Fica criados no Anexo II da Lei 607/2009, os cargos de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, Chefe de Controle Interno e Coordenador de Departamento Assistencial, com vencimentos, quantitativos, e valores, na forma do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Ficam modificados no Anexo II da Lei 607/2009, e Anexo I da Lei 006/2013, os salários do Chefe de Gabinete, Assessor de Gabinete, Assessor de Secretária, Diretor de Departamento, Diretor de Escola, Diretor de Divisão de Compras, Diretor de Divisão de Informática, Diretor de Divisão de Licitações e Convênios, Diretor de Patrimônio, Diretor de Programação, Orçamento e Empenho, com vencimentos, quantitativos, e valores, na forma do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica alterado o quantitativo do Cargo de Diretor de Departamento, constante da Lei 607/2009, passando de 04 vagas para 08 vagas.

Art. 5º - Fica alterado o quantitativo do Cargo de Assessor de Secretaria, constante da Lei 607/2009, passando de 06 vagas para 10 vagas.

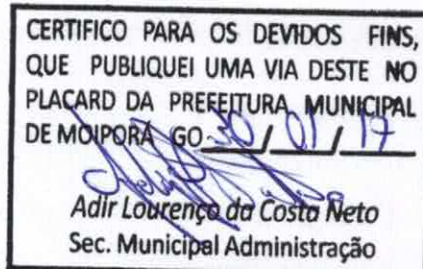
Art. 6º - Fica revogado o artigo 13 da Lei 006/2013, que previa percentual de 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados a serem preenchidos por servidores efetivos.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação Orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando disposições em contrario.

Moiporá, Estado de Goiás, em 30 de janeiro de 2017.


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº. 001 – Centro – Moiporá – Goiás CEP 76.135-000

Fone/fax: (64) 3686-1288 prefmoipora@msn.com



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ


PODER EXECUTIVO

ADM -2017/ 2020

ANEXO I

CARGOS COMISSONADOS

ORD	CARGO	VAGAS	OCUPADO
01	ASSESSOR DE GABINETE	01	R\$ 2.000,00
02	ASSESSOR DE SECRETARIA	10	R\$ 937,00
03	CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 2.500,00
04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	08	R\$ 2.000,00
05	DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMATICA	01	R\$ 2.000,00
06	DIRETOR DE ESCOLA	01	R\$ 2.000,00
07	DIRETOR DE DIVISÃO COMPRAS	01	R\$ 2.000,00
08	DIRETOR DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO	01	R\$ 2.000,00
09	DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMONIO	01	R\$ 2.000,00
10	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 1.700,00
11	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	01	R\$ 2.000,00
12	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO, ORÇAMENTO E EMPENHO	01	R\$ 2.000,00
13	ASSESSOR CHEFE DA GERÊNCIA DE CREDITO	01	R\$ 1.500,00
14	ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 1.573,00
15	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	R\$ 1.500,00
16	COORDENADORA DE DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL	01	R\$ 1.500,00


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

